



PARECER Nº 1782, DE 2025, DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 438, DE 2023

De autoria do deputado Enio Tatto, o projeto em epígrafe objetiva instituir o Festival de Talentos para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, incluindo-o no Calendário Oficial do Estado.

Nos termos regimentais, o projeto permaneceu em pauta por cinco sessões, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por meio do Parecer nº 1207/2023, manifestou-se pela aprovação do projeto.

Na sequência, após aprovação do regime de urgência e com base na alínea “d” do inciso III do artigo 18 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou reunião conjunta das comissões de Educação e Cultura e de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Na condição de relator designado, compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações dos §§ 2º e 4º do artigo 31 do citado diploma legal, analisar a proposta quanto a seus aspectos de mérito e financeiro-orçamentário.

Assim, quanto ao mérito, entendemos que o projeto é oportuno e deve prosperar, pois busca visibilizar os talentos e potencialidades das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, oferecendo um mirante que permite ver para além das questões usualmente associadas às peculiaridades de suas condições.

Quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, nada temos a opor, tendo em vista que o projeto não contribui para criar despesas ou diminuir as receitas do Estado, estando, pois, em consonância com o disposto no artigo 25 da Constituição Paulista.

Ante o exposto, somos **favoráveis** à aprovação do Projeto de Lei nº 438, de 2023.

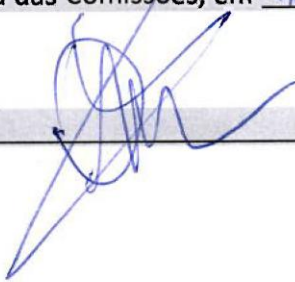
Rômulo Fernandes – Relator



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTOReunião 12 de novembro/2025 às 15:00 horas no Salão Nobre.

Item único de Pauta: Projeto de lei 438/2023

Relator: Dep. Rômulo FernandesAprovado como parecer o voto: favorável ao Projeto de Lei nº 438/2023.Sala das Comissões, em 12/11/2025Deputado  - Presidente



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO VOTOS

Comissão de Educação e Cultura

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Gil Diniz	—	Alex Madureira	—
PL	Lucas Bove	—	André Bueno	—
PL	Tenente Coimbra	—	Dani Alonso	—
PT/PCdoB/PV	Leci Brandão	—	Ana Perugini	—
PT/PCdoB/PV	Professora Bebel	—	Paulo Fiorilo	—
PT/PCdoB/PV	Reis	favorável	-	—
PSDB/Cidadania	Mauro Bragato	favorável	Carlão Pignatari	—
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	favorável	Altair Moraes	—
REPUBLICANOS	Tomé Abduch	—	Jorge Wilson Xerife do Consumidor	—
UNIÃO	Guto Zacarias	—	Felipe Franco	—
PSOL/REDE	Carlos Giannazi	favorável	Marina Helou	—
PODE	Dr. Eduardo Nóbrega	—	Ricardo França	favorável
PSD	Oseias de Madureira	—	Marta Costa	favorável
Substitutos eventuais				
PT/PCdoB/PV	Rômulo Fernandes	favorável		
PT/PCdoB/PV	Thaiana Faria	favorável		

Anotações: _____



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	—	Carlos Cezar	—
PL	Fabiana Bolsonaro	—	Paulo Mansur	—
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	favorável	Paulo Fiorilo	—
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	favorável	Teonilio Barba	—
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	—	Carla Morando	—
PSDB/Cidadania	Dirceu Dalben	—	Rafa Zimbaldi	—
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	favorável	Tomé Abduch	—
UNIÃO	Solange Freitas	favorável	Rafael Saraiva	—
MDB	Itamar Borges	—	Rogério Santos	—
PODE	Ricardo França	favorável	Fábio Faria de Sá	—
PSD	Oseias de Madureira	—	Paulo Correa Jr	—
Substitutos eventuais				
PL	Major Mecca	favorável		

Anotações: _____

Sala das Comissões, em 12 / 11 / 2025

Presidente - _____